

PORTARIA PRES CRCRJ Nº 057, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Estabelecer limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços, bem como a realização de despesas com diárias e passagens no CRCRJ.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer valor	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
		Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços (Leis 8.666/93 e 10.520/2002)	Qualquer valor	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
Autorizar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93)	Até R\$ 17.600,00 para serviços e compras e até R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete



ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Autorizar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21)	Até R\$ 57.208,33 para serviços e compras e até R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
Autorizar a dispensa de licitação (inciso III e seguintes do art. 24 da Lei 8.666/93) e a inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei 8.666/93)	Qualquer Valor	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
Ratificar a dispensa de licitação (inciso III e seguintes do art. 24 da Lei 8.666/93) e a inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei 8.666/93)	Qualquer Valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a dispensa de licitação (inciso III e seguintes do art. 75 da Lei 14.133/21) e a inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei 14.133/21)	Até R\$ 57.208,33 para serviços e compras e até R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
	Acima de R\$ 57.208,33 para serviços e compras e acima de R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Presidente	Vice-presidente
Autorizar a realização de certames licitatórios	Qualquer Valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
Adjudicar, homologar e revogar certames licitatórios	Qualquer Valor	Presidente	Vice-presidente
		Chefe de Gabinete	Diretor Executivo
		Vice-presidente de Administração e Finanças	

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Anular certames licitatórios	Qualquer Valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Chefe de Gabinete	Diretor Executivo
Assinar editais de certames licitatórios	Qualquer valor	Membro da Equipe de Apoio ao Pregão	-----
		Agente de Contratação	-----
Cadastrar e divulgar o Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet	Qualquer valor	Pregoeiro	Membro da Equipe de Apoio ao Pregão
Autorizar a realização de dispensas eletrônicas	Até R\$ 57.208,33 para serviços e compras e até R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
	Acima de R\$ 57.208,33 para serviços e compras e acima de R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Presidente	Vice-presidente
	Vice-presidente de Administração e Finanças		
Cadastrar, divulgar e realizar a Cotação/Dispensa Eletrônica no Sistema Comprasnet	Qualquer valor	Gerente de Compras e Licitações	Substituto do Gerente de Compras e Licitações

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Adjudicar e homologar a Cotação/Dispensa Eletrônica no Sistema Comprasnet	Até R\$ 57.208,33 para serviços e compras e até R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
	Acima de R\$ 57.208,33 para serviços e compras e acima de R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Presidente	Vice-presidente Vice-presidente de Administração e Finanças
Solicitar autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços no Sistema Comprasnet	Qualquer valor	Gerente de Compras e Licitações	Substituto do Gerente de Compras e Licitações
Autorizar a contratação através de Adesão à Ata de Registro de Preços (Leis 8.666/93 e 10.520/2002)	Até R\$ 17.600,00 para serviços e compras e até R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
	Acima de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e acima de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia	Presidente	Vice-presidente Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a contratação através de Adesão à Ata de Registro de Preços (Lei 14.133/2021)	Até R\$ 57.208,33 para serviços e compras e até R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
	Acima de R\$ 57.208,33 para serviços e compras e acima de R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Presidente	Vice-presidente Vice-presidente de Administração e Finanças
Utilizar o Cartão de Pagamento Governo	Qualquer valor	Gerente de Tesouraria	Substituto do Gerente de Tesouraria

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer Valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação de contratos em vigor	Qualquer Valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar pedido de Prorrogação Contratual (Lei 8.666/93)	Até R\$ 17.600,00 para serviços e compras e até R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
	Acima de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e acima de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia	Presidente	Vice-presidente
Aprovar pedido de Prorrogação Contratual (Lei 14.133/93)	Até R\$ 57.208,33 para serviços e compras e até R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
	Acima de R\$ 57.208,33 para serviços e compras e acima de R\$ 114.416,65 para obras e serviços de engenharia	Presidente	Vice-presidente
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente	Vice-presidente
		Diretor Executivo	Diretor de Relações Institucionais
		Chefe de Gabinete	Diretor de Relações Institucionais
Autorizar o ressarcimento de transporte	Qualquer valor	Responsável da área demandante	Substituto do responsável da área demandante
Autorizar a emissão de passagens aéreas no sistema da empresa contratada	Qualquer valor	Chefe de Gabinete	Gerente de Serviços Auxiliares

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Promover a abertura e encerramento de Conta Bancária, movimentação, assinatura de cheques, autorização de pagamento de despesas e acordos e termos com instituições bancárias	Qualquer valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
			Diretor de Relações Institucionais
Assinar Ordem de Pagamento por meio de formulário	Qualquer valor	Chefe do Departamento Contábil e Financeiro	Gerente de Contabilidade
		Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
Diretor de Relações Institucionais			
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário do Banco do Brasil Sempre em conjunto os responsáveis ou um responsável com o substituto	Qualquer valor	Chefe do Departamento Contábil e Financeiro	Contador lotado na Gerência de Contabilidade
		Em conjunto com	
		Gerente de Tesouraria	Substituto da Gerente de Tesouraria
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário da Caixa Econômica Federal	Qualquer valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Em conjunto com	
		Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
Diretor de Relações Institucionais			




ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Assinar as Notas de Reservas e de Empenho	Qualquer valor	Chefe do Departamento Financeiro e Contábil	Gerente de Contabilidade
		Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
Diretor de Relações Institucionais			
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor Executivo	Diretor de Relações Institucionais
Autorizar abertura de crédito	Qualquer valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor Executivo	Diretor de Relações Institucionais
Elaborar as demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente	-----
		Vice-presidente de Administração e Finanças	-----
		Gerente de Contabilidade	Chefe do Departamento Financeiro e Contábil




ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Chefe do Departamento Financeiro e Contábil	Substituto do Chefe do Departamento Financeiro e Contábil
		Chefe do Departamento Administrativo	Substituto do Chefe do Departamento Administrativo
Autorizar a concessão de suprimentos de fundos	Até R\$ 8.800,00	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete / Diretor de Relações Institucionais
Autorizar a compra e/ou ressarcimento pelo Suprimento de Fundos	Até R\$ 440,00	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor Executivo	Diretor de Relações Institucionais
			Chefe de Gabinete
Aprovar o suprimento de fundos	Qualquer valor	Presidente	Vice-presidente
			Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor Executivo	Chefe de Gabinete / Diretor de Relações Institucionais
Emitir o atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Gestor de Contrato	Gestor de Contrato Substituto
		Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato Substituto
Notificar para apresentação de defesa prévia/Analisar a Resposta/Elaborar Relatório	Qualquer valor	Gestor de Contrato, Pregoeiro, Presidente da CPL, Gerência de Compras e Licitações	Gestor de Contrato Substituto, Equipe de Apoio ao Pregão, Membro da CPL
Analisar defesa prévia e notificar para aplicação de penalidade	Qualquer valor	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
Analisar e decidir sobre recurso	Qualquer valor	Presidente	Vice-presidente

ATO	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Analisar recurso na fase do pregão eletrônico	Qualquer valor	Pregoeiro	-----
Decidir sobre recurso na fase do pregão eletrônico	Qualquer valor	Diretor Executivo	Chefe de Gabinete
Analisar a margem de valor consignável e autorizar o empréstimo solicitado pelos funcionários	Qualquer valor	Gerente de Recursos Humanos	Substituto do Gerente de Recursos Humanos

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte à despesa, devem constar, obrigatoriamente, junto à assinatura, a data e a identificação da pessoa que autorizou o ato.

Art. 4º O Presidente, os Vice-presidentes e os funcionários não podem aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCRJ nº 422, de 26 de setembro de 2022.



CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente